



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenho N°: 65

Ordem de Pagamento N° 3137

Data do Pagamento: 05/11/2020

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1529/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 11ª parcela no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais), destinado à manutenção de suas atividades.¹

A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 1.095,34 (um mil e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

¹ O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1529/2019, de 18 de dezembro 2019, convenio N° 002/2020.

AW



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 04 de dezembro de 2020.

Cristiano Schwingel

Responsável pelo Controle Interno.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenho N°: 65

Ordem de Pagamento N° 3137

Data do Pagamento: 05/11/2020

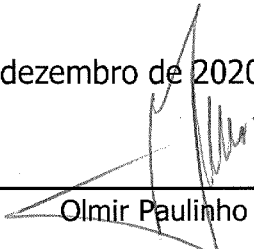
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 04 de dezembro de 2020.



Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 52.400,00

CONVÊNIO 2020

FMS – PIRATUBA SC.

OUTUBRO/2020



SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 056/2020

Ipira/SC, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **10ª Parcela referente ao Convênio 002/2020**, no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,


Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC




ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2020– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 10/12** no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 03 de dezembro de 2020.


TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF. MÊS/ANO
out/20

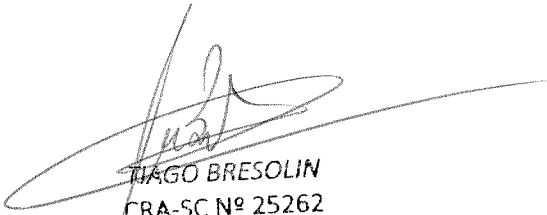
ANEXO TC-28

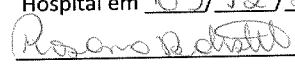
UNIDADE CEDENTE						ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)		
FMS MUN PIRATUBA						OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL		
ENTIDADE BENEFICIADA						CNPJ Nº		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA						85.448.264/0001-65		
ENDEREÇO						Nº	CEP	CIDADE/ESTADO
RUA DO HOSPITAL						424	89.669-000	IPIRA/SC
RESPONSÁVEL: HERTO ALBERTO HORN						CPF: 619.090.09-20		
NOTA DE EMPENHO			COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO		
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	DATA	VALOR
								52.400,00
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:								
Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.								
Ref.convênio -valor R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)								
DATA DEPÓSITO			HISTÓRICO					
05/11/2020			Crédito referente ao Convênio					
			RENDIMENTO DE APLICAÇÃO					
25/11/2020			Contra Partida					
			S O M A					
			53.495,34					
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)				VALOR
FOLHA			5/11/20	GUADALUPE APARECIDA KELM				- 1.786,43
FOLHA			5/11/20	MICHELE HACHMANN				- 1.045,44
FOLHA			5/11/20	SUSANA LAZZAROTTO				- 1.264,52
FOLHA			5/11/20	FELIPE MOLIN				- 1.101,51
FOLHA			5/11/20	MARIVANI VALI TURATTO				- 2.109,74
FOLHA			5/11/20	ROSANA BATISTELI				- 1.913,15
FOLHA			5/11/20	GABRIELE CRISTINA CASAGRANDE				- 1.526,11
FOLHA			5/11/20	EVELIN FERNANDA G DA LUZ				- 1.725,39
FOLHA			5/11/20	DENER FERNANDO REGALIN				- 2.592,38
FOLHA			5/11/20	LANA MARA FAE TONDIN				- 3.069,27
FOLHA			5/11/20	SIMONE RAQUEL PRESTES				- 2.360,83
FOLHA			5/11/20	SILVANA FRANKE CARDOSO				- 1.576,74
FOLHA			5/11/20	SIMONE FALCHETTI				- 820,79
FOLHA			5/11/20	GISLANDA ANTONIA MACHADO				- 1.932,56
FOLHA			5/11/20	VANIA ARNDT				- 1.591,80
NF 49585	1		6/11/20	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIF				- 1.443,84
FGTS			6/11/20	FGTS				- 3.780,48
NF 99418	1		6/11/20	STOCKMED PRODUTOS MÉDICOS HOSP.				- 591,58
NF 30761	1		10/11/20	ALTHIS COM. DE MED. E MAT. MED HOSP.				- 506,24
NF 5797	2		12/11/20	HORA H HOSPITALAR LTDA				- 2.676,00
FÉRIAS			13/11/20	FÉRIAS MARIVANI VALI TURATTO				- 2.975,83
CASAN			13/11/20	CASAN				- 46,85
NF 4281	60		16/11/20	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				- 120,00
NF 341658	1		17/11/20	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES				- 816,72
NF 50416	1		19/11/20	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIF				- 1.794,10
NF 50429	1		19/11/20	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIF				- 939,32
NF 100412	1		19/11/20	STOCKMED PRODUTOS MÉDICOS HOSP.				- 1.052,80
NF 2366637	20		19/11/20	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.				- 680,50
DARF			20/11/20	DARF				- 323,39
DARF			20/11/20	DARF				- 239,89
DARF			20/11/20	DARF				- 218,08
DARF			20/11/20	DARF				- 599,40
DARF			20/11/20	DARF				- 104,31
DARF			20/11/20	DARF				- 1.869,30
INSS			20/11/20	INSS				- 2.419,99
DARF			20/11/20	DARF				- 380,30
NF 20309801	1		24/11/20	GENESIO A. MENDES & CIA LTDA				- 659,60

R

CELESC		25/11/20	CELESC	2.251,76
DARF		25/11/20	DARF	588,40
Auto Soma				53.495,34
Convênio e contra partidas				53.495,34
Saldo				0,00

Ipira - SC, 03 de dezembro de 2020


TIAGO BRESOLIN
 CRA-SC Nº 25262
 CNPJ: 85.448.264/0001-65
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
 PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
 CNPJ 85.448.264/0001-65
 Certifico que este foi publicado no mural público do
 Hospital em 03/12/2020

 Nome _____